

**HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) –  
EDITAL Nº 03/2019 HCPA**

Informamos, abaixo, em atendimento ao item 4.6 do Edital nº 03/2019 do HCPA, a situação dos candidatos inscritos como PcD.

**1) RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>*PS</b>
101862-8	ADRIANA SANTOS DE VARGAS	20
100175-4	FERNANDA NUNES DEITOS	20
100202-7	FRANCIELI BECKER DA SILVEIRA	19
101419-0	LIZIANI COELHO DO AMARAL	20
101054-9	MARTA CELESTE CYRNE DA CUNHA	20
100899-7	MIRIAN LUCI BISPO FREITAS	19
100807-8	THAÍS DAMIN DE MORAES	20
100145-3	VIVIANA QUINTANA PIRES	19

**2) RELAÇÃO DE CANDIDATOS INDEFERIDOS**

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>*PS</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
101485-7	ADESI GUZZON	20	INSCRIÇÃO SEM PAGAMENTO
101676-5	JOSIANE BARBOSA PEREIRA	19	NÃO ENTREGOU ATESTADO
101790-2	OLIVIA SUSANA DOS SANTOS MACHADO	19	NÃO ENTREGOU ATESTADO
100623-8	ROBERTA ALVES QUADROS	20	NÃO ENTREGOU ATESTADO
100404-5	ZENI SPARREMBERGER KNEVITZ	20	NÃO ENTREGOU ATESTADO

\*Processo Seletivo:

PS 19 - PEDAGOGO I (Creche).

PS 20 - PEDAGOGO I (Unidade de Educação Física e Terapia Ocupacional).

O período de recursos contra a não homologação das inscrições como PcD ocorrerá de 22 a 23/10/19.

Os candidatos, acima listados, cujas inscrições foram indeferidas passam a concorrer em igualdade de condições com os demais inscritos.

O HCPA avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos do Decreto nº 3.298/1999, em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 no Edital.

A convocação do candidato para a avaliação médica sobre a condição de deficiência será por correspondência registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviada ao endereço fornecido pelo mesmo, havendo o prazo de três (3) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à última data informada no aviso de recebimento (AR), para o mesmo comparecer no HCPA. Com a finalidade de agilizar o chamamento do(s) candidato(s), o Hospital de Clínicas de Porto Alegre poderá, também, manter contato telefônico ou por correio eletrônico (*e-mail*) com o(s) mesmo(s).

O não comparecimento do candidato no período acima referido implicará perda do direito de concorrer na condição de Pessoa com Deficiência.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.